



TC-028.695/2009-4

Natureza: Tomada de Contas Especial

Relator : Min. Aroldo Cedraz

DESPACHO

No Acórdão 1827/2013-TCU-2ª Câmara, sessão de 9/4/2013 (peça 26), constata-se o seguinte erro material :

9.1. [...], o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, [...];

2. Em respeito ao art. 54 da Resolução-TCU 164/2003, encaminho os autos ao gabinete do relator, via MP/TCU, com proposta de apostilamento daquele *decisum* a fim de que nele conste a informação correta:

9.1. [...], o recolhimento da dívida aos cofres do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará-Cefet-PA, [...];

TCU-SECEX-PA, 29 de junho de 2017.

Assinou Eletronicamente

Antonio Soeiro Martins

Técnico Federal de Controle Externo

Port. de Delegação Secex-PA 4/2015 (BTCU 27/2015)